



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA**  
**CPF: 025.000.719-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:40:23 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **9FF9.E640.A96D.C4AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022515925-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **025.000.719-36**  
Nome: **MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA  
CPF: 025.000.719-36  
Certidão n°: 21246444/2020  
Expedição: 31/08/2020, às 14:43:36  
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.000.719-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
258/2020

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**NOME:** MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA

**CONTROLE**

35173

**CNPJ/CPF**

025.000.719-36

**ENDEREÇO**

av José Bonifácio, 0 CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET  
QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

BRASIL

ÁREA DO USUÁRIO

Resultado da Consulta REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*M. Aparecida Gabriel de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados. CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

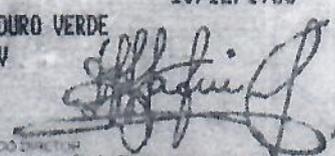
Nome  
**MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA**

Ng de Inscrição  
**025000719-36**

Data do Nascimento  
**10/12/58**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.783.158-8	DATA DE EMISSÃO	31/05/1989
NOME			
MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA			
FILIAÇÃO			
DORIVALDO ISIDORO GABRIEL APARECIDA PALOMARES GABRIEL			
NATURALIDADE	SÃO JORGE/PR	DATA DE NASCIMENTO	10/12/1958
LOCAL DE ORIGEM	COMARCA=TOLEDO/PR, OURO VERDE		
CPF	C.CAS 529, LIVRO-3, FOLHA-54V		
CITIZANIA	PR		
ASSINATURA DO DETENTOR			
LEI Nº 7.116 DE 1996			

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura



MARIA APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 08/09/96